



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
- **Nome do Projeto:** Elaboração de Projeto de Comunicação e Transparência do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
16/12/2024	Início	14h	Término	15h30min	Google meet	Silvia Maria Pontes de Castro

2. PARTICIPANTES

2.1. Internos:

	Nome	E-mail	Unidade
1	Silvia Maria Pontes de Castro	silvia@trt16.jus.br	SEGOV
2	Aline Cristina Sales Lobato	aline.lobato@trt16.jus.br	SEGOV
3	Alda Augusta Jucá Fonseca	alda.fonseca@trt16.jus.br	CAGEN
4	Raimunda Nonata Araujo Teixeira	nonata@trt16.jus.br	SGDM
5	José Augusto Castelo Branco Filho	augusto@trt16.jus.br	SECAUD
6	Ary Arruda Gomes de Sá Filho	ary.sa@trt16.jus.br	SEGOV
7	Manoel Marcondes de Oliveira Lima Junior	manoel.lima@trt16.jus.br	SETIC
8	Marcos Pires Costa	marcospires@trt16.jus.br	SGP
9	Cícero Adriano Silva de Brito	cicero.brito@trt16.jus.br	DIVASCOM
10	Fernanda Cristina Muniz Marques	fernanda.marques@trt16.jus.br	DG

11	Júlio César Guimarães	julio.guimaraes@trt16.jus.br	SOF
12	Mary Rose Viana Machado	mary.machado@trt16.jus.br	SGDM
13	Leila Santos Sousa	leila@trt16.jus.br	SEGOV
14	Allan Carlos de Souza Marques	allancarlos@trt16.jus.br	GPRE
15	José Ribamar Veloso Neto	jose.veloso@trt16.jus.br	GPRE
16	Mariana Ribeiro Sampaio de Almeida	mariana.almeida@trt16.jus.br	GPRE

3. PAUTA DA REUNIÃO

Item	Descrição
1	Informações sobre Portaria CNJ que regulamenta o Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2025
2	Continuidade das discussões acerca do Prêmio CNJ de Qualidade
3	Necessidade de compromisso das Unidades para atendimento às demandas relativas ao Ranking da Transparência e ao Prêmio CNJ de Qualidade
4	
...	

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

Silvia Castro, na condição de coordenadora iniciou a reunião saudando todos os presentes e noticiando que disponibilizou para os membros do Grupo de Trabalho a Portaria que institui o regulamento do Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2025 (Portaria Presidência nº 406, de 29 de novembro de 2024, do Conselho Nacional de Justiça).

Comunicou que o Glossário do Ranking 2025 também já foi disponibilizado, apresentando, segundo Silvia, algumas dificuldades referentes ao acesso a dados abertos, um dos pontos sensíveis deste ano, em que o TRT16 não pontuou.

Manoel Marcondes informou que já havia se adiantado quanto à elaboração/cumprimento de um cronograma para correção de dados onde a pontuação foi perdida; realizou a adequação, tomando por base Tribunais que pontuaram em 2024, mas como houve mudanças na proposta para 2025, precisará readequar a versão já construída.

Retomando a palavra, Silvia afirmou, ainda, que há possibilidade de criação de um Comitê de Transparência e Comunicação, mas por ora, o Grupo de Trabalho desenvolverá o serviço mais operacional, para fins de adequação do portal do TRT16 às exigências do CNJ.

Pontuou sobre a continuidade de pesquisa pelo CNJ para efeitos do Ranking 2025 à página do TRT para aferição das informações disponibilizadas, nos moldes como vinha sendo realizada, portanto a coleta de dados ainda não ocorrerá pelo Sistema Inteira.

Frisou que até dia 30/03/2025 o TRT16 deverá disponibilizar, de forma adequada, as informações na página, pois a partir de abril será iniciada a consultas/conferência dos dados dos Tribunais.

Sugeriu que, neste momento, o GT foque na necessidade do Ranking 2025 e que

futuramente a Presidência renove a atuação do Grupo para outras melhorias de adequação da página, caso entenda necessário.

Cícero, da DIVASCOM, realizou alguns questionamentos acerca da atualização do portal e Silvia trouxe informes sobre a necessidade de consulta ao Glossário, onde estão especificadas as exigências.

Foi informado, também, que, caso a página fique indisponível, por falta de energia, por exemplo, deverá ser informada a indisponibilidade, principalmente nos meses de abril e maio; não apenas indisponibilidade do PJe, como normalmente vem sendo feito.

Quanto aos atos normativos, foi apontada a necessidade de compilação do máximo de expedientes possível para que os pontos não sejam perdidos.

Sugestão: que o Gabinete da Presidência expeça nova recomendação às Unidades publicadoras para que revisem seus atos e normativos compilados, já que, caso 1 servidor ou unidade não faça sua parte, todo o Tribunal perderá pontos.

Foi resgatado, ainda, o exemplo do intérprete de libras; todo evento aberto ao público promovido pelo Tribunal necessita de atenção para que não seja realizado sem o intérprete.

Com relação à ferramenta “Biblioteca Digital”, o Assessor Administrativo da Presidência, Veloso Neto, questionou se a implantação dessa ferramenta não resolveria a questão das compilações; Ary respondeu que não, pois a Biblioteca Digital apenas disponibiliza a informação no site; a compilação deverá ser feita manualmente, arquivo por arquivo.

O Secretário de Gestão de Pessoas, Marcos Pires, informou que irá designar uma servidora da SGP para acompanhar exclusivamente os itens referentes ao Ranking da Transparência atinentes à sua Unidade.

Ary sugeriu que sejam realizadas pesquisas em outras páginas de Tribunais para comparar com as informações que estão dispostas no portal do TRT16. Checar o formato da disponibilização dos arquivos será importante para melhor adequação às normas vigentes. Foi proposta, ainda, pesquisa nos sites dos TRTs 13 e 14, de porte semelhante ao nosso.

Finalizados os assuntos, decidiu-se que a próxima reunião será realizada em janeiro de 2025 e que, até lá, poderão ocorrer reuniões pontuais com cada grupo/unidade.

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Designar servidora da SGP para acompanhar, com exclusividade, os itens do Ranking relativos à Gestão de Pessoas	Marcos Pires Costa	
2	Nova recomendação às Unidades publicadoras para que revisem seus atos	Gabinete da Presidência	

5. ASSINATURA

5.1. Segue a presente Ata de Reunião assinada eletronicamente pelos participantes acima identificados.

5.2. No caso de algum participante externo não possuir credenciamento de usuário externo ativo no SEI, para igual assinatura eletrônica, os participantes internos signatários **certificam** que os participantes externos acima identificados participaram da reunião e tomaram conhecimento do teor deste documento.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN CARLOS DE SOUZA MARQUES, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 18/12/2024, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ AUGUSTO CASTELO BRANCO FILHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/12/2024, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES, Secretária de Orçamento e Finanças**, em 18/12/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SAMPAIO DE ALMEIDA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/12/2024, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO, Analista Judiciário**, em 18/12/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário**, em 18/12/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA SANTOS SOUSA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 18/12/2024, às 10:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/12/2024, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 18/12/2024, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ADRIANO SILVA DE BRITO, Chefe do Setor**, em 18/12/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR VELOSO NETO, Assessoria Administrativa do Gab. Presidência**, em 18/12/2024, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 19/12/2024, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0201901** e o código CRC **501C2BA1**.

